

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza 12ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)

Juiz(a) de Direito: Natália Almino Gondim

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8566, Fortaleza-CE - E-mail: tjce.for.12familia@tjce.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO CURATELA PROVISÓRIA

Processo n°: 0287575-17.2023.8.06.0001

Classe: Alvará Judicial - Lei 6858/80

Assunto: Direitos da Personalidade
Requerente: Izabel Maria Costa Arruda

Requerido Carlos Danilo Arruda Silva

epígrafe, defere, por decisão liminar, à pessoa de Izabel Maria Costa Arruda, brasileira, contrair empréstimo em nome do mesmo, salvo autorização judicial específica. Eu, Maria que não poderá alienar ou onerar qualquer bem ou direito do curatelando, bem assim que prometeu exercê-lo na forma da lei e do que foi determinado. A curadora fica ciente de Francisco da Silva e Carlos Danilo Arruda Silva-falecidos, o que foi aceito pela mesma, endereço acima citado, em substituição aos Curadores antes Wencery Felix, 255 Messejana, Fortaleza, Ceará. Cep.-60.872-030, o compromisso de BEM e casada, do lar, RG. 2003002081763, CPF.-135.605.653-91, residente e domiciliado na Rua Comarca de Fortaleza/CE, atendendo ao requerimento formulado nos autos do processo em José Gondim de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, 8125, o digitei PAULO EDUARDO ARRUDA SILVA, CPF.-600.744.063-02, residente e domiciliado no FIELMENTE desempenhar as funções do encargo de CURADORA PROVISÓRIA de O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau) da nomeados, Srs. Jurandir

Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024

Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)

Compromissado(a)